



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 09.185.764/0001-73, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 Lei Complementar Municipal 03/2021 de 07 de maio de 2021 realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 8h do dia 29 de NOVEMBRO DE 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às 8h30 do dia 29 de NOVEMBRO DE 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 9h do dia 29 de NOVEMBRO DE 2022

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520. de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observada as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VII)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VII).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VII deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias 3.3.90.30 e 4.4.90.52, consignados na Lei Orçamentária Anual.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- e) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- f) Lei Complementar Municipal nº 03, de 27 de maio de 2021.
- g) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.
- h) Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

2/62



CAPITAL DO FELIZ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar Municipal nº 04 de 13 de julho de 2022, todos os itens pertencentes a presente licitação destinam-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões oeste e sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná não pertencentes a estas regiões.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2021 E 04/2022 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino. Município Limítrofe: Quedas do Iguaçu

5.5.2.2. A participação nos itens dos Lotes citados no item 5.5.1. são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná não pertencentes a estas regiões, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

3/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento,

4/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com

5/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

informações tais como: “a definir” ou “não se aplica”, para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6/62



- 10.7.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 10.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 10.9.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.10.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.
- 10.11.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 10.12.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.13.** A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.14.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.15.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.16.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.17.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.18.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.21.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.22.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 10.23.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.24. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail,

8/62



no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar nos itens destinados **exclusivamente para ME/EPP**, o pregoeiro verificará se a mesma está sediada nos Municípios elencados no **item 5.5.2.1**, em conformidade ao disposto na LC Municipal nº 03/2021 e LC Municipal 04/2022.

12.1.1 Caso a proponente não comprove através do contrato social que a sua sede se localiza na região apontada, o pregoeiro declarará o licitante desclassificado, por não atender aos critérios de participação.

12.2. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções



CAPITAL DO FELTÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.2.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das

10/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

12.6.4.1. Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

12.6.4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

12.6.4.3. Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa, através de declaração

11/62



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

assinada pela licitante com o devido número de registro de classe conforme modelo do ANEXO VI deste Edital.

12.6.4.4. Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s), mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pela empresa, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou cópia do contrato social;

12.6.4.5. Certidão de Regularidade do Responsável Técnico no Órgão de Classe competente.

12.6.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.6.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.6.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.6.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.6.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.7. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.8.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



12.9. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico “chat”, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DAS AMOSTRAS

16.1. O Município solicitará do primeiro classificado de cada item amostra de pelo menos uma unidade de cada item.

16.1.1. As formas de apresentação das amostras estão descritas no item 4 do Termo de Referência (Anexo VII) deste Edital.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo e das amostras pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

17.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

18. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

18.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

18.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se

14/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

18.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

22. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

22.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

22.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e farmacêutico responsável.

22.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

22.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

22.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

22.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se

15/62



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

22.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

22.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

22.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

22.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

22.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

23. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

23.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VII), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 667.583,71 (Seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

23.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

23.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

23.3.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

23.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

24. PENALIDADES

24.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

24.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

24.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

24.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva

16/62



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

24.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

24.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

24.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

24.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

24.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

25.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

25.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br.

25.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

25.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

25.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

26. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

26.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17/62



CAPITAL DO FELÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes

18/62



CAPITAL DO FELTÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI – Modelo De Declaração de Responsabilidade Técnica
- g) Anexo VII - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 16 de novembro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	35	UNID	Agente Adesivo-Sistema Adesivo. Composição/Descrição: Monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. Primer e adesivo em um só frasco. Elevado poder de resistência adesiva. Nanoparticulado. Solvente a base de etanol. Com MDP. Utilizado como agente de união em restaurações dentárias de resina composta foto polimerizável. Frasco 6ml. Marcas pré-aprovadas: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1			
2	35	UNID	Agente de União Multiuso (Adesivo). Composição/Descrição: Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool. Com partícula de carga de 5nm . Tampa flip top. Utilizado como agente de união em restaurações dentárias de resina composta foto polimerizável. Frasco 6 g. Marcas pré-aprovadas: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1			
3	40	KIT	Ácido fosfórico a 37%. Composição: É um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37% com corante azul. Descrição: De baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Com boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, não escorrendo do local aplicado. Utilizado para condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, ANGELUS, DENTSPLY			
4	20	UNID	Solução de Ácido Poliacrílico: Composição/Descrição: Solução amena de ácido poliacrílico para remover parcialmente a "smear layer" de dentina e esmalte. Embalagem de 10 ml. Marcas pré-aprovadas: DFL, SDI			
5	100	LT	Álcool Etilico 70 %: Composição: Álcool etílico líquido Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso). Descrição: Indicado como antisséptico tópico. Frasco com 1 litro.			
6	100	UNID	Álcool Gel 70 % antisséptico: Descrição/ composição: Hidratado em gel 70% v/v (em volume), correspondente a 62,44º INPM (em peso). Embalagem flip flop com 500 ml.			
7	80	PCT	Amálgama- cápsula com 2 porções: Composição: 45% de prata, 31% de estanho e 24% de cobre, sem zinco. Descrição: Isento da fase Gama II. Alto teor de cobre. Pacote com 50 capsulas de 2 porções. Marcas pré-aprovadas: SDI, DFL			
8	80	PCT	Amálgama- cápsula com 1 porção: Composição: Composição: 45% de prata, 31% de estanho e 24% de cobre, sem zinco. Descrição: Isento da fase Gama II. Alto teor de cobre. Pacote com 50 capsulas de 1 porção. Marcas pré-aprovadas: SDI, DFL			
9	10	UNID	Cariostático a 12 %. Composição: Diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal. Descrição: Produto de uso odontológico com ação bactericida (Prata). Ação preventiva e remineralizante (flúor). Ação curativa pela formação de dentina esclerosada; Frasco com 10 ml. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA			



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10	10	UNID	Cimento Restaurador Provisório: Composição: Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Descrição: Material para preenchimento temporário das cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco. Pote com 20 ou 25 gramas. Marcas pré-aprovadas: COLTOSOL, CAVITEC			
11	10	PCT	Cunha Interdental de Madeira: Descrição: Rebaixo na extremidade. Geometria simétrica e ângulos agudos. Com pigmentos atóxicos, não mancham a restauração. Utilizados em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. Embalagem caixa c/ 100 unidades graduadas em cores.			
12	10	UNID	Formocresol. Composição/Descrição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilíco 96°. Antisséptico. Uso odontológico. Frasco com 10 ml. Marcas pré-aprovadas: MAQUIRA			
13	150	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro para restaurações odontológicas (pó + líquido). Composição/Descrição: Cimento a base de ionômero de vidro para restaurações. Frasco pó contendo 10g na cor A3, e frasco com líquido de ácido poliacrílico contendo 8 g. Marcas pré-aprovadas: MAXXION R			
14	50	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro para restaurações odontológicas (pó + líquido). Composição/Descrição: Cimento a base de ionômero de vidro para restaurações. Frasco pó contendo 10g, e frasco com líquido de ácido poliacrílico contendo 8 g. Marcas pré-aprovadas: VIDRION R			
15	10	UNID	Porta amalgama em aço inox simples ponta fina. Composição/Descrição: Instrumento utilizado para inserir amalgama na cavidade dental. Aço inoxidável. Tamanho 14 cm. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX			
16	20	UNID	Resina Fluida (Flow). Composição/Descrição: Compósito híbrido fotoativado de baixa viscosidade indicado para restaurações em classe III, V. Cor A2 e A3. Embalagem com 1 unidade com 2,4 g e pontas aplicadoras. Marcas pré-aprovadas: OPALLIS, DFL, SDI			
17	10	UNID	Selante para fôssulas e fissuras dentárias. Composição/Descrição: selante branco opaco para selamento de fôssulas e fissuras dentais com liberação de flúor. Embalagem com 1 unidade de 2g e pontas aplicadoras. Marcas pré-aprovadas: OPALLIS, DFL, SDI			
18	120	PCT	Sugador descartável de saliva. Composição/Descrição: Tubo e ponteira atóxica com arame de aço especial para sugar saliva e fluidos orais. Embalagem com 40 und. Marcas pré-aprovadas: Marcas pré-aprovadas: SS PLUS			
19	21	BISNAGA	Vaselina sólida. Composição/Descrição: Pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de Cimento de Ionômero de Vidro. Bisnaga com 30 g.			
20	150	PCT	Compressa de Gaze 13 Fios Não Estéril. Composição/Descrição: Fios 100 % algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Não soltam fiapos, com acabamento lateral em toda a sua extensão. 13 Fios. Embalagem com 500 unidades. Marcas pré-aprovadas: CREMER, MEDBLANC			
21	50	PCT	Tira de Lixa de Aço 4 mm. Composição/Descrição: Tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3M, MICRODONT			
22	40	PCT	Tira de lixa de Poliéster para Resina Composta. Composição/Descrição: Flexível e que se adapte ao			



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com durabilidade e corte macio. Centro neutro que facilite a inserção entre os dentes. Autoclavável. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170 mm. Granulometria: 240/320. Embalagem com 50 unidades de 4 mm x 150mm.3M, KG			
23	40	PCT	Tira Transparente de Poliéster: Composição/Descrição: Para isolamento de restaurações interproximais de resina composta. 100% poliéster e super flexível. Envelope com 50 unidades. Marcas pré-aprovadas: Marcas pré-aprovadas:MAQUIRA, FAVA			
24	30	KIT	Cimento forrador de hidróxido de cálcio. Composição/Descrição: Cimento a base de hidróxido de cálcio radiopaco. Para proteção pulpar. Sem eugenol. Presa rápida e biocompatível. Kit contendo 13 g de Base + 11 g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Marcas pré-aprovadas: DENTSPLY, TECHNEW,			
25	21	KIT	Cimento restaurador provisório a base de óxido de zinco e eugenol. Composição/Descrição: Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Embalagem com 1 frasco pó de 38 g, 1 frasco líquido com 15 ml. Marcas pré-aprovadas: DENTSPLY			
26	15	UNID	Hidróxido de cálcio PA. Composição/Descrição: Pó de hidróxido de cálcio pro análise, frasco com 10 g. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, MAQUIRA			
27	8	UNID	Digluconato de Clorexidina 2 %: Composição/Descrição: Limpeza de cavidade dentária. Embalagem com 1 unidade de 200ml. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, MAQUIRA			
28	10	UNID	Paramonoclorofenol canforado. Composição/Descrição: Líquido antisséptico analgésico. Frasco com 20 ml. Marcas pré-aprovadas:BIODINAMICA, MAQUIRA			
29	20	LT	Antisséptico bucal sem álcool. Composição/Descrição: Aqua, Sorbitol, Alcohol, Poloxamer 407, Benzoic Acid, Sodium Saccharin, Eucalyptol, Aroma (d-Limonene), Thymol, Methyl Salicylate, Sodium Benzoate, Menthol, . Uso adulto. Embalagem com 1,5 litros + Bomba dosadora. Marcas pré-aprovadas: LISTERINE			
30	60	FRASCO	Aplicador de adesivo (Microbrush). Composição/Descrição: aplicador descartável fino (1/8 de gota), dobrável. Frasco com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: KG SORENSEN, ANGELUS, FGM			
31	140	UNID	Resina Composta Odontológica: Composição/Descrição: Resina universal, micro-híbrida, nanoparticulada, fotopolimerizável, radiopaca. Cores A1; A2; A3,5; A4; B1; B2; OA2. Contém 1 bisnaga com 4g. Marcas pré-aprovadas: 3M, KULZER			
32	14	FRASCO	Pedra Pomes: Composição/Descrição: Pó abrasivo extra fino para polimento dental. Embalagem com 100g.			
33	40	UNID	Coletor de Material Perfuro Cortante: Composição/Descrição: Caixa coletora de material perfuro cortante. Unidade de 3L. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK			
34	60	CX	Hastes Flexíveis: Composição/Descrição: Base inquebrável com extremidades revestidas de algodão. Pontas de algodão com tratamento antigerme. Não se desprendem e não soltam fiapos. Caixa com 150 unidades.			
35	60	CX	Agulha 30 G. Composição: Liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica, produto estéril. Descrição: Agulha curta com 22 mm para aplicação de anestésicos injetáveis, lacradas individualmente. Caixa com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: PROCARE, INJEX			
36	10	CX	Agulha 27 G. Composição: Liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica, produto estéril. Descrição: Agulha longa com 30 mm para aplicação de anestésicos			



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			injetáveis, lacradas individualmente. Caixa com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: PROCARE, INJEX			
37	20	UNID	Anestésico Tópico Odontológico. Composição: Pomada (gel) de benzocaina 20%, contendo 200mg/g, sabor tutti-fruti. Descrição: Usado para anestesia da mucosa bucal. Pote com 12 g.			
38	350	CX	Anestésico Local Injetável a base de Lidocaina 2 % com epinefrina. Composição: Cloridrato de lidocaina 2 % com epinefrina a 1:200.000. Descrição: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.			
39	5	CX	Anestésico Local Injetável a base de mepivacaina 3 %. Composição: Mepivacaina 3 % sem vasoconstritor. Descrição: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.			
40	50	CX	Anestésico Local Injetável a base de Lidocaina 2 % com fenilefrina. Composição: Cloridrato de lidocaina 2 % com fenilefrina a 1:100.000. Descrição: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.			
41	5	CX	Filme Radiográfico Adulto. Descrição: Filme DF Ultra Speed. Alta qualidade e alto detalhe. Velocidade D. Pacote intra oral, embalado com barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Cor Azul E-speed. Caixa c/ 150 unidades.			
42	5	CX	Filme Radiográfico Infantil. Descrição: Filme DF Ultra Speed. Alta qualidade e alto detalhe. Velocidade F. Pacote intra oral, embalado com barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35cm), processamento manual ou automático. Cor Azul E-speed. Caixa c/ 150 unidades.			
43	24	UNID	Revelador de filme odontológico. Composição: Sulfito de potássio. Descrição: Pronto Uso. Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Frasco com 475 ml.			
44	24	UNID	Fixador de filme odontológico. Composição: Sulfito de sódio. Descrição: Pronto uso, indicado para a fixação da imagem na película de filme. Frasco de 475 ml.			
45	2	KIT	Posicionador Universal de filme radiográfico Adulto/Infantil. Composição/Descrição: Posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone. Autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterelização + região molar superior direito e inferior esquerdo + região de molar superior esquerdo e inferior direito + incisivos centrais superiores e inferiores + interproximal Bite Wing + torre posicionadora + base de silicone).			
46	15	UNID	Alavanca Apical Adulto: Composição/Descrição: Alavanca com cabo maciço. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM			
47	15	UNID	Alavanca Apical Infantil : Composição/Descrição: Alavanca com cabo maciço. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM			
48	15	UNID	Alavancas Adulto: Composição/Descrição: Alavanca Seldin 1L, 1R e 2. Cabo maciço.: Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM			
49	15	UNID	Alavancas Infantil: Composição/Descrição: Alavanca Seldin 1L, 1R e 2. Com cabo maciço. Unidade. Marcas			



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM			
50	10	UNID	Alveóloto Luer Curvo 12 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Marcas pré-aprovadas: Unidade. GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM			
51	10	UNID	Alveóloto Luer Reto 12 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM			
52	10	UNID	Cabo de Bisturi: Composição/Descrição: Aço inox número 3 e 4. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, JON			
53	3	CX	Lamina de bisturi nº 11. Composição/Descrição: Lâmina de bisturi estéril e descartável de aço carbono. Caixa com 100 unidades.			
54	5	CX	Lamina de bisturi nº 15. Composição/descrição: Lâmina de bisturi estéril e descartável de aço carbono. Caixa com 100 unidades.			
55	15	UNID	Sindesmótomo Oitavado: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: DUFLEX, GOLGRAN			
56	15	UNID	Cureta de Lucas: Composição/Descrição: Aço inox. Número 85. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: MILLENNIUM, FAVA E GOLGRAN			
57	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 01: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
58	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 16: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
59	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 150: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
60	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 151: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
61	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 18 R: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
62	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 18 L: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
63	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 17: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
64	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 65: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
65	10	UNID	Fôrceps Adulto N° 69: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
66	10	UNID	Fôrceps Adulto serrilha para remoção de raiz. Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
67	10	UNID	Fôrceps Infantil N° 01: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
68	10	UNID	Fôrceps Infantil N° 16: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
69	10	UNID	Fôrceps Infantil N° 150: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
70	10	UNID	Fôrceps Infantil N° 151. Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
71	10	UNID	Fôrceps Infantil N° 18 R: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
72	10	UNID	Fôrceps Infantil N° 18 L: Composição/Descrição: Aço			

24/62



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
73	10	UNID	Fôrceps Infantil N° 17: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
74	10	UNID	Fôrceps Infantil N° 69: composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
75	10	UNID	Lima de Osso N° 11: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
76	10	UNID	Pinça Adson com dente: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM, FAVA			
77	14	UNID	Porta agulha Mathie 14 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX			
78	14	UNID	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX			
79	25	UNID	Seringa Carpule: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX			
80	15	UNID	Tesoura Iris Reta: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE			
81	15	UNID	Tesoura Iris Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE			
82	25	CX	Fio de sutura NYLON preto monofilamento 3-0: Composição/Descrição: Fio não absorvível. Monofilamento 3-0 com fio nylon de 45 cm. Agulha triangular 1/2 15 mm. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem caixa com 24 unidades. Marcas pré-aprovadas: PROCARE			
83	7	CX	Fio de sutura SEDA agulhado 3-0: Composição/Descrição: Agulhado 3-0 com fio seda de 45 cm. Fio não absorvível. Agulha 1/2 triangular. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem caixa com 24 unidades. Marcas pré-aprovadas: PROCARE, TECHNEW			
84	7	UNID	Solução Hemostática Tópica. Composição/Descrição: solução hemostática à base Cloreto de Alumínio, Hidroxiquinoleína, Propilenoglicol, Álcool Etilico, Álcool Isopropílico e Água. Uso odontológico. Embalagem 10 ml. Marcas pré-aprovadas: MAQUIRA, BIODINAMICA			
85	100	CX	Espunja Hemostática. Composição/Descrição: Espunja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, embalada em blister individual esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa com 10 unidades. MAQUIRA, SIMILAR			
86	15	CX	Curativo Alveolar: Composição/Descrição: Pasta composta por iodofórmio e própolis para tratamento de alveolite, Frasco com 10g BIODINAMICA			
87	60	UNID	Pasta Profilática: Composição/Descrição: Pasta para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Com flúor. Sem óleo. Consistência pastosa para evitar escorrimento. Embalagem com 90g. Marcas pré-aprovadas: ALLPLAN, MAQUIRA			
88	50	UNID	Fluoreto de sódio Neutro tópico- Gel: Composição/Descrição: Fluoreto de sódio 2 %, Tixotrópico. Uso odontológico. Frasco com 200 ml.			
89	10	UNID	Flúor fosfato acidulado tópico-Gel: Composição/descrição: Fluoreto de sódio acidulado a 1,23% com sabor. Tixotrópico. Ação completa em 1 minuto. Uso odontológico. Frasco com 200 ml.			
90	20	KIT	Verniz com Flúor. Composição/Descrição: Fluoreto de sódio a 5 %. Uso odontológico. Embalagem verniz com flúor com 10 ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico).			
91	50	UNID	Taça de Borracha Profilaxia para Contra-ângulo: Composição/Descrição: Em borracha atóxica.			

25/62



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			Embalagem com 1 unidade.			
92	300	UNID	Escovas Robinson Reta Contra-Ângulo: Composição/Descrição: Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Embalagem com 1 unidade.			
93	15	UNID	Fio Dental de uso odontológico. Descrição: Fio de alta rigidez e resistência. Embalagem com 500 metros.			
94	30	KIT	Evidenciador de Placa Dental (Líquido). Composição/Descrição: Fórmula contendo fucsina básica a 2 % para visualização da placa. Embalagem com 3 unidades de 10ml.			
95	6	UNID	Espátula Cerâmica tipo Almore: Composição/descrição: Aço inox. Autoclavável. Cor dourada. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
96	6	UNID	Espátula Cerâmica tipo Almore: Composição/descrição: Aço inox. Autoclavável. Cor verde. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
97	6	UNID	Espátula Titânio dupla N° 01: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
98	6	UNID	Espátula Titânio com Ward N° 03: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
99	10	UNID	Aplicador Dycal Reto: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
100	10	UNID	Espatula resina N° 4: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
101	10	UNID	Esculpidor Holleback 3S: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM, ICE			
102	10	UNID	Brunidor N° 4: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
103	100	UNID	Cabo para Espelho Adulto: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
104	8	UNID	Calcador Clev Dent N° 21: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
105	10	UNID	Calcador Holleback N° 6: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
106	30	UNID	Calcador de Ward: Composição/Descrição: Aço inox. Número 1, 2 e 3. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
107	50	UNID	Escavador de Dentina: Composição/Descrição: Aço inox. Número 11 1/2, 14, 17 e 18. Autoclavável. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
108	20	UNID	Espátula RESINA N°1 E 7: Composição/Descrição: Aço inox. Número 1 e 7. Autoclavável. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
109	20	UNID	Porta Matriz Tofflemire: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
110	50	UNID	Sonda Exploradora N° 5: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
111	50	UNID	Pinça Clínica: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
112	15	UNID	Broca Cirúrgica Zekrya: Composição/Descrição: Uso odontológico. Broca alta rotação FG em carbureto de			

26/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			tungstênio autoclavável. Unidade.			
113	30	UNID	Ponta Carbide Alta Rotação: Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. Número 245 e 330. Embalagem com 1 unidade. KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT			
114	300	UNID	Ponta diamantada esférica: Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. Número 1011, 1012, 1013, 1014, 1014 HL, 1015, 1016, 1016 HL Cônica Extremidade Arredondada, 1045. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT			
115	300	UNID	Ponta diamantada para acabamento: Composição/Descrição: haste em ao inoxidável e ponta revestida por microgrãos de diamante natural ou sintético, servindo para preparo e acabamento da estrutura dental e restaurações dentárias. N° 2135 F, 2200 F, 2135 FF, 2200 FF, 2000 FF, 1111 F, 1111 FF, 3168 FF, 3195 F, 3195 FF , 3118 F, 3118 FF, 3080. Embalagem com 1 unid. Marcas pré-aprovadas: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT			
116	200	UNID	Ponta carbide contra-ângulo. Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. N° ¼, ½, 01, 02, 02 haste longa, 05 haste longa, 07 haste longa, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT			
117	50	KIT	Kit completo para Acabamento e Polimento de Resina: Composição/Descrição: Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso). Kit com 12 unidades. Marcas pré-aprovadas: DENTSPLY, MICRODONT			
118	30	UNID	Fita Banda Matriz Metalica 5 mm. Composição/Descrição: Aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade Marcas pré-aprovadas: TDV, MICRODONT			
119	50	UNID	Fita Banda Matriz Metalica 7 mm. Composição/Descrição: aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: TDV, MICRODONT			
120	4	UNID	Pedra para afiar (Periodontia): Composição/Descrição: Oxido de Alumínio e Corante Mineral. 10 cm x 2 cm. Unidade			
121	15	UNID	Cureta Especifica de Gracey N° 5-6: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
122	15	UNID	Cureta Especifica de Gracey N° 11-12: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
123	15	UNID	Cureta Especifica de Gracey N° 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
124	15	UNID	Cureta Universal Mc Call N° 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM			
125	15	UNID	Cureta Universal Mc Call N° 17-18:			



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM			
126	10	UNID	Tesoura Goldman Fox Reta: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM			
127	10	UNID	Tesoura Goldman Fox Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM			
128	30	UNID	Sonda WHO: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.			
129	10	UNID	Almotolia Graduada 500 ml: Composição/Descrição: Recipiente plástico de 500 ml de capacidade.			
130	10	UNID	Almotolia Graduada 250 ml: Composição/Descrição: Recipiente plástico de 250 ml de capacidade.			
131	30	CX	Luas de látex para procedimentos Tamanho G Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex). Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades cada. Marcas pré-aprovadas: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK			
132	130	CX	Luas de látex para procedimentos Tamanho M: Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades cada. Marcas pré-aprovadas: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK			
133	120	CX	Luas de látex para procedimentos Tamanho P. Composição/descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex). Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK			
134	160	CX	Luas de látex para procedimentos PP. Composição/descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex). Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK			
135	70	CX	Touca descartável Branca. Composição/Descrição: Sanfonada e com elástico. Gramatura 20. Cor Branca. Produzida de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.			
136	120	CX	Mascara Descartável: Composição/Descrição: Tripla camada com filtração bacteriana maior que 95%. Cam clip nasal. Cor branca. Com elástico. Embalagem com 50 unidades.			
137	10	CX	Óculos de Proteção com Lente Incolor: Composição/Descrição: Lentes em policarbonato incolor. Com cordão de segurança. Possui tratamento anti embaçante nos lados interno e externo. Embalagem com 1 unidade.			
138	12	CX	Turbina de alta-rotação extra torque. Composição/Descrição: Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 280.000 - 380.000 rpm. Recartilha soft. Torque: 0,13 Ncm. Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Estojo com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: DABI, GNATUS			
139	12	UNID	Micro motor Baixa Rotação: Composição/Descrição: Acoplamento Borden INTRA matic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave. Marcas pré-aprovadas: DABI, GNATUS			
140	12	UNID	Contra-Ângulo-Baixa Rotação: Descrição: Sistema Saca Brocas. Com giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe			



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			INTRAmatic Universal.Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Estojo com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: KAVO, DABI, GNATUS			
141	6	UNID	Lima Hedstroem 21 mm(15-40): Composição/descrição: Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades (15-40).			
142	6	CX	Lima Hedstroem 25 mm(15-40): Composição/descrição: Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades (15-40).			
143	6	CX	Limas 21 mm tipo K, Sortida (15-40). Composição/Descrição: Limas em aço para instrumentação de canais radiculares. Caixa com 5 unidades.			
144	15	UNID	Placa de Vidro 10 mm: Composição/Descrição: Placa de vidro com espessura 10 mm lisa. Embalagem com 1 unidade.			
145	12	UNID	Pinça Muller: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX			
146	10	UNID	Tesoura Ouro: Composição/Descrição: Para corte de matriz. Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX			
147	30	UNID	Pote Dappen Vidro: Composição/Descrição: Em vidro transparente com duas cavidades para manipulação de produtos odontológicos. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: PREVEN			
148	10	UNID	Teste de Vitalidade Spray -50 °C: Composição/Descrição: Produto para teste de vitalidade nos dentes. À base de água -50°C. Frasco com 200 ml.			
149	100	UNID	Espelho bucal primeiro plano n° 5. Composição/Descrição: Espelho em primeiro plano, indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Embalagem com 1 unidade.Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX			
150	100	UNID	Papel Carbono para Registro Oclusal. Composição/Descrição: Papel carbono dupla face, super fino de uso odontológico. Embalagem com 12 unidades.			
151	1000	PCT	Roleta Dental de Algodão: Composição/Descrição: 100% fibras de algodão, hidrofílico. formato cilíndrico. Esterilizado em gás (óxido de etileno) ou em raio gama. Descrição: para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Embalagem com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: SSPLUS			
152	30	UNID	Óleo Lubrificante Spray para alta e baixa rotação. Composição/descrição: Óleo em spray para lubrificação interna de turbinas e micromotores odontológicos. Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. Frasco com 200 ml. Marcas pré-aprovadas: KAVO, DABI			
153	70	UNID	Fita Crepe: Composição/Descrição: Fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina. Em forma de rolo e embalada individualmente em sacoplástico.Tamanho: 19 mm x 50 m. Cor branca. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: CREMER			
154	60	UNID	Hipoclorito de sódio 2,5 %. Composição/Descrição: Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos a hipoclorito de sódio a 2,5 %. Embalagem de 5 Litros.			
155	60	UNID	Hipoclorito de sódio 1 %. Composição/Descrição: Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos a hipoclorito de sódio a 1 %. Embalagem de 5 Litros.			
156	50	UNID	Detergente Enzimático Líquido: Composição/descrição: Ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica.			



CAPITAL DO FELTÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			Embalagem com 1000 ml.			
157	70	CX	Indicador Biológico: Composição/Descrição: Sensível a <i>Geobacillus stearothermophilus</i> 10 ⁴ 5. Compatível com Mini incubadora (4 ampolas) da marca cristofoli. Caixa com 10 unidades			
158	100	UNID	Rolo para Esterilização 20 cm x 100 m: Composição/descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.			
159	100	UNID	Rolo para Esterilização 12 cm x 100 m: Composição/descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.			
160	40	UNID	Rolo para Esterilização 5 cm x 100 m: Composição/descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.			
161	50	CX	Babador Impermeável: Composição/Descrição: Em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.			
162	12	UNID	Prendedor Babador Corrente (Jacaré): Composição/Descrição: Para segurar o babador de proteção no paciente. Metal cromado. Unidade.			
163	20	UNID	Colgadura Individual: Composição/Descrição: Para revelação de filme radiográfico. Metal cromado. Unidade			
164	7	UNID	Amalgamador Digital (Capsulas): Composição/Descrição: Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Unidade. Marcas pré-aprovadas: SCHUSTER, ALTMIX, ODONTOMIX			
165	7	UNID	Fotopolimerizador Led sem fio: Composição/Descrição: Fotopolimerização de resinas compostas à faixa de luz no espectro de 440 nm à 480nm aproximadamente. Potência de 1500mW/cm2. Fotopolimerizador sem fio. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Fotopolimerizador a Led. Possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático. Unidade. Marcas pré-aprovadas: KONDETECH, SCHUSTER, KAVO			
166	5	UNID	Negatoscopio Odontológico com Lupa: Composição/Descrição: Pode ser utilizada em cima de mesas e equipos. Painel amplo e nivelado. Permite a fixação na parede. Reator eletrônico. Leve. Permite 3 posições de trabalho. Bivolt 110/220 V. Lupa em cristal com aumento de até 3,5X. Milimetragem na tela. Dimensão: 355 X 355 X 80 mm. Diâmetro da Lupa: 75 mm. Aumento da Lupa: 3,5 mm. Distância focal: +- 90 mm. Lâmpada Fluorescente: 8 Watts. Unidade. Marcas pré-aprovadas: ESSENCE DENTAL, BIOTRON			
167	1	UNID	Jato de Bicarbonato e Ultrassom Piezoelétrico: Composição/Descrição: Possui reservatório de bicarbonato com aquecimento e iluminação interna que reduz a umidade do pó de profilaxia. Seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte. Sem bomba peristáltica. Filtro de ar com drenagem automática e chave geral luminosa no painel. A caneta do jato de bicarbonato é de alumínio anodizado, leve, durável e resistente a autoclavagem. A caneta de ultrassom (transdutor) possui capa removível e autoclavável. Aparelho possui pedal com acionamento automático. Registro na Anvisa: 8035480.00.02. Largura: 1,8cm. Comprimento: 24cm. Peso líquido: 3,00kg. Peso Bruto: 4,00kg. Com 3 Pontas para Periodontia:- T1-S: Remoção de tártaro supragengival em toda a			



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			superfície do dente e região interdental, Potência: 70% (Média Alta), Uso com Refrigeração.- T2-S: Remoção de tártaro supragengival, subgengival e região interdental, 70% (Média Alta), Uso com Refrigeração. - T3-S: Remoção de tártaro pesado e supragengival, Potência: 90% (Alta), Uso com Refrigeração. Marcas pré-aprovadas: SCHUSTER, GNATUS			
168	60	UNID	Banheira Lisa em Inox: Composição/Descrição: Aço inox autoclavável . 22,5cm x 12,5cm x 1,5 mm Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE			
169	2	UNID	Peça de mão reta. Composição/Descrição: Para ser usada com Micro motor de encaixe Borden (2 furos); Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe da peça reta universal Intra.; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Sistema de fixação de broca de giro de anel. Refrigeração externa. Transmissão 1:1. Marcas pré-aprovadas: KAVO, DABI, GNATUS			
170	2	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut: Composição/Descrição: Corte cruzado; Grosso; 15' - 30000 rpm. Unidade.			
171	2	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut: Composição/Descrição: Corte Cruzado. Targa Amarela: Extrafino. Targa Vermelha: Fino. 15' - 30000 rpm. Unidade.			
172	100	PAR	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 6.5: Composição/Descrição: Estéril. Fabricada em látex natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Antiderrapante. Atóxica e aprotogênica. Embalagem com 1 par. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX			
173	150	PAR	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7.0: Composição/Descrição: Estéril. Fabricada em látex natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Antiderrapante. Atóxica e aprotogênica. Embalagem com 1 par. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX			
174	150	PAR	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7.5: Composição/Descrição: Estéril. Fabricada em látex natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Antiderrapante. Atóxica e aprotogênica. Embalagem com 1 par. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX			
175	100	PAR	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8.0: Composição/Descrição: Estéril. Fabricada em látex natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Antiderrapante. Atóxica e aprotogênica. Embalagem com 1 par. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX			
176	2	UNID	Autoclave com capacidade 21 litros. Descrição: Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência: 1.600 Watts. Diversos programas de esterilização. Desaceleração e depressurização automática. Tampa e câmara em aço inox que facilite a limpeza. Câmara com 3 bandejas em inox, alumínio ou alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais trava da porta, Controle de Temperatura. Câmara em Aço inox. Sem reservatório. Copo dosador de 250 ml; Capacidade: 21 litros. Dimensão Externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (largura x altura x profundidade); Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade). Com no mínimo 2 anos de garantia. Marcas pré-aprovadas: CRISTÓFOLI			
177	1	UNID	Autoclave com capacidade de 54 litros. Descrição: Espaço para 4 bandejas. Painel digital e display de LCD. Possui 5 programas de esterilização. Com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração. Câmara horizontal em aço inox, que facilite a limpeza. Secagem			



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			com porta fechada. Ajuste da altitude automático. Possui abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Conta com 27 sistemas de segurança. Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio. Sistema exclusivo de rastreabilidade e Sistema com microcontrolador. Dimensões internas da câmara (D x P): 34 x 66 cm. Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 54 x 60,8 x 80 cm. Marcas pré-aprovadas: CRISTÓFOLI			
178	100	LT	Ácido Peracético 0,2 %. Composição/Descrição: Desinfetante de Alto Nível para uso odontológico. Tempo de Desinfecção : 10 minutos. Enxágue Simples. Sem Efeito Residual. Baixa Toxicidade. Pronto para uso. Embalagem com 1 litro.			
179	10	UNID	Porta amalgama em plástico simples: Composição/Descrição: Instrumento utilizado para inserir amalgama na cavidade dental. Esterilizável. Em plástico. Tamanho 14 cm. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: JON			
180	70	FRS	Anti-septico bucal a base de peróxido de hidrogênio a 3 %: Composição/Descrição: Princípio ativo: peróxido de hidrogênio a 3 % sem conservantes. Utilizado para aplicação odontológica intra oral. Frasco com 1 litro			
181	15	UNID	Abridor de boca adulto: Composição/Descrição: Silicone. Dimensão : 40 x 30 x 20 mm. 1 Unidade			
182	15	UNID	Abridor de boca infantil Composição/Descrição: Silicone. Dimensão Infantil: 30x 25x18 mm. 1 Unidade			
183	5	CX	Sugador Cirúrgico descartável estéril: Composição/Descrição: Sugador Cirúrgico Descartável, para sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Embalagem esterilizada individualmente (Óxido Etileno); Com encaixe para mangueira e saída de ar para sucção constante; Caixa com 40 unidades			
184	10	UNID	Fita teste adesiva para envelopes de esterilização - autoclave: Composição/Descrição: Fita para autoclave 19mm x 30m. Utilizada para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave. Funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termorreativa que mudam sua coloração de branco para preto, quando submetidas à esterilização . Unidade			
185	1	UNID	Avental plumbífero infantil com protetor de tireóide: Composição/Descrição: Fechamento com velcro no pescoço. Acabamento em nylon impermeável. Equivalência em chumbo de 0,25 mm e 0,50 mm			
186	1	UNID	Avental plumbífero adulto com protetor de tireóide: Composição/Descrição: Avental Plumbífero Profissional 100x60cm (0,25 ou 0,50mm/Pb) com Protetor de Tireoide			
187	2	UNID	Destilador de água para uso em esterilização: Composição/Descrição: Para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros; Capacidade de reservatório de água comum: 4 litros; Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; Voltagem: 127 V; Frequência: 60 Hz; Potência: 500 W; Consumo elétrico: 0,50 kWh; Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C; Cor: branca; Certificação: CE; Garantia: 1 ano. Unidade Marcas pré-aprovadas: CRISTOFOLI			
188	2	UNID	Mini incubadora para 4 indicadores biológicos: Composição/Descrição: Destinada para controle de esterilização, possibilitando a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. Temperatura máxima de incubação 60°C. Potência 10 Watts. Frequência 50/60 Hz. 1 ano de garantia. Unidade Marcas pré-aprovadas: CRISTOFOLI			
189	35	CX	Indicador químico multi-parâmetro Classe 4:			



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			Composição/Descrição: Tiras de Indicador químico interno Classe 4 para avaliação do processo de esterilização em vapor. Caixa com 250 unidades Marcas pré-aprovadas: CLEAN TEST			
190	15	CX	Indicador químico Integrador Classe 5: Composição/Descrição: Tiras de Indicador químico interno Classe 5 para avaliação do processo de esterilização em vapor. Caixa com 250 unidades Marcas pré-aprovadas: CLEAN TEST			
191	10	FRS	Revitalizador de instrumentais odontológicos de aço inox: Composição/Descrição: Produto à base de ácido fosfórico. Indicado para desoxidação, remoção de silicato, revitalização dos instrumentais odontológicos/cirúrgicos e das câmaras internas das autoclaves a vapor com apresentação de manchas e ferrugem. Frasco 1 litro. Marcas pré-aprovadas: ECOPHOS (PROFILÁTICA)			
192	2	UNID	Seladora de pedal para papel grau cirúrgico 40 centímetros: Composição/Descrição: Possibilita o selamento de papel grau cirúrgico de até 40 cm de largura. 127 volts. Com assistência técnica na região e modo de uso. Unidade			
193	500	UNID	Máscara facial PFF2/N95: Composição/Descrição: Máscara facial PFF2/N95 ou equivalente SEM válvula expiratória. Unidade			
194	50	UNID	Protetor facial (Face Shield): Composição/Descrição: Produto reutilizável, para proteção de boca, nariz e olhos. Adaptável ao usuário. Podendo ser higienizado com água e sabão, álcool ou solução de hipoclorito. Com tiara flexível e injetada em ABS. Viseira substituível com presilhas de borracha e de fácil higienização. Unidade.			
195	100	CX	Lençol de borracha para isolamento absoluto em odontologia: Composição/Descrição: Embalados individualmente. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Uso único. Caixa com 26 unidades.			
196	20	UNID	Arco de Ostby autoclavável para isolamento absoluto: Composição/Descrição: Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado. Esterilização em Autoclave à 121°C. Unidade			
197	50	UNID	Grampo para isolamento absoluto: Composição/Descrição: Em aço inox números (Nº 0, Nº00, NºW2A, Nº WOA, NºW56, Nº12A, Nº13A, Nº14, Nº14A, Nº26, Nº27, Nº28, Nº200, Nº201, Nº202, Nº203, Nº205, Nº206, Nº207, Nº208, Nº209, Nº210, Nº211, Nº212). Embalagem com uma unidade. Marcas pré-aprovadas: DUFLEX			
198	1	UNID	Lavadora Ultrassônica 6 litros para uso em odontologia: Composição/Descrição: Utilizada para higienização automática de instrumentais cirúrgicos/odontológicos. Ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos. Controle por tempo de trabalho por Leds. Cuba em aço inox 304.127 volts e 60 Hz. Descarga para líquidos. Frequência de ultrassom 40 KHz. Temporizador eletrônico micro processado. Fusível de proteção. Com capacidade de 6 litros. Unidade			
199	10	UNID	Alicata perfurador Ainsworth para dique de borracha: Composição/Descrição: Em aço inox. Usado para perfurar dique de borracha em odontologia. Marcas pré-aprovadas: Unidade DUFLEX			
200	10	UNID	Pinça porta grampo Palmer: Composição/Descrição: Em aço inox. Usada para levar o conjunto grampo-lençol-arco ao dente, em procedimento de isolamento absoluto. Unidade			
201	10	FRS	Anti-septico bucal a base de peróxido de hidrogênio a 3 %: Composição/Descrição: Princípio ativo: peróxido de hidrogênio a 3 % sem conservantes. Utilizado para aplicação odontológica intra oral. Frasco com 1 litro			
						TOTAL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 667.583,71 (Seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta e em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FIEIJO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 70/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 70/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

38/62



PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a

39/62



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2022.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço

40/62



da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como gestora desta Ata de Registro de Preços a Sra. a Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designadas como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal titular;
- b) CLEUZA DE ARAUJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal suplente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 70/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o(s) responsável(eis) técnico(s) será(ão):

NOME	FORMAÇÃO	Nº REGISTRO	DATA DO REGISTRO

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carimbo e Assinatura

OBS.: Se for indicado mais de um responsável técnico, todos deverão assinar esta Declaração em conjunto com o Representante Legal da empresa licitante.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná/PR, para executar suas atividades e programas relacionados à saúde e, para prestar os serviços públicos de saúde, possui consultórios odontológicos destinados ao atendimento dos pacientes beneficiários da Rede Municipal de Saúde. Para promover a saúde bucal necessita-se adquirir materiais e equipamentos odontológicos.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como a garantia de que os servidores possuam materiais e equipamentos adequados para uso no dia a dia. Também garantindo segurança às pessoas e promovendo um atendimento de qualidade aos quais são destinados.

2.3. O objetivo principal é o fortalecimento do serviço público de saúde, do sistema SUS, promovendo um atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. A aquisição se faz necessária para atender as demandas estendida aos pacientes usuários da Rede Pública de Saúde.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, sendo os materiais e equipamentos odontológicos indispensáveis para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Saúde, estando dessa forma, justificado o interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 8 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.2. Da aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações:

3.2.1. Em cumprimento ao que estabelece o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, combinada com a Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021 e Lei Complementar Municipal nº 04 de 13 de julho de 2022 todos os itens pertencentes a presente licitação destinam-se EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões oeste e sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná não pertencentes a estas regiões.

3.2.1.1. A participação nos Lotes citados no item **3.2.1.** são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná não pertencentes a estas regiões, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a

44/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

3.2.1.2. Para obter o tratamento diferenciado descrito neste item, as microempresas e/ou empresas de pequeno porte deverão estar sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná ou ser Município Limítrofe, uma vez que neste território, que abrange mais de 100 municípios, inclusive o Município de Três Barras do Paraná, existem várias empresas com potenciais competitivos entre si, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme prevê o §3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006

4. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.1. O Município de Três Barras do Paraná solicitará amostra do primeiro classificado de cada item, devendo apresentar pelo menos uma unidade de cada.

4.1.1. Justifica-se a apresentação das amostras dos itens uma vez que é necessária a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, devendo estes serviços alcançarem padrões usuais e, para isso, os materiais e equipamentos devem apresentar durabilidade, qualidade no suprimento e facilitando assim a usabilidade dos mesmos. (TCE/PR, Acórdão nº 4243/16, Tribunal Pleno).

4.1.2. Para os itens relativos a equipamentos serão aceitos como amostra folder e/ou folheto do equipamento cotado, a fim de facilitar a identificação das características do equipamento cotado (se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser acompanhado da via original ou ser autenticada).

4.1.3. Ficarão dispensadas da apresentação das amostras as empresas que cotarem os itens com as marcas pré-aprovadas citadas na descrição de cada item.

4.1.4. As marcas apresentadas na descrição dos itens deste Termo de Referência servem apenas como mera referência/comparativo, podendo os participantes cotar outras marcas que atendam as especificações do objeto de forma *equivalente, similar ou de melhor qualidade* das marcas descritas. As marcas apresentadas são consolidadas no mercado e possuem qualidade e desempenho comprovados, bem como já foram utilizadas e aprovadas pelos técnicos do Município. Ressalta-se que as empresas poderão cotar outras marcas, as quais deverão ser avaliadas nas amostras junto ao corpo técnico do Município para as avaliações técnicas e usuais, bem como a qualidade do suprimento. (TCU, Acórdão nº 113/2016, Plenário).

4.2. As amostras deverão ser encaminhadas/apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Três Barras do Paraná/PR, no período das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados do encerramento da Sessão de Julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos itens do objeto, para conferência, análise e aprovação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais (se for o caso), dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência (lote), registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras que a legislação ou normatização exigem, independente de transcrição neste Termo de Referência.

4.4. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

4.5. Os bens apresentados como amostras poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

4.6. Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Termo de

45/62



Referência.

4.7. A rejeição do item será devidamente fundamentada.

4.8. Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no material apresentado.

4.9. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver sua amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

4.10. O Corpo Técnico da Secretaria de Saúde emitirá documento circunstanciado aprovando ou desaprovando a amostra apresentada. Se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro examinará a proposta do licitante subsequente e solicitará amostra dos itens do mesmo.

4.11. Após a homologação do certame, o licitante terá 03 (três) dias para retirar as amostras, independentemente se aceita ou rejeitada, no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, as mesmas serão descartadas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

5.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local determinado pela mesma, tais como: hospital e postos de saúde.

5.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

5.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

5.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

5.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

5.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.



CAPITAL DO FELTÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

5.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

5.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

5.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

5.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

5.14. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

5.15. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

5.16. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5.17. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

6. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

6.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.



8. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

8.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

8.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, dos quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	35	UNID	Agente Adesivo-Sistema Adesivo. Composição/Descrição: Monocomponente. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. Primer e adesivo em um só frasco. Elevado poder de resistência adesiva. Nanoparticulado. Solvente a base de etanol. Com MDP. Utilizado como agente de união em restaurações dentárias de resina composta foto polimerizável. Frasco 6ml. Marcas pré-aprovadas: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1	130,59	4.570,65
2	35	UNID	Agente de União Multiuso (Adesivo). Composição/Descrição: Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool. Com partícula de carga de 5nm . Tampa flip top. Utilizado como agente de união em restaurações dentárias de resina composta foto polimerizável. Frasco 6 g. Marcas pré-aprovadas: AMBAR, ADPER SINGLE BOND 2, PRIME & BOND 2.1	174,22	6.097,70
3	40	KIT	Ácido fosfórico a 37%. Composição: É um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37% com corante azul. Descrição: De baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Com boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento, não escorrendo do local aplicado. Utilizado para condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml cada. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, ANGELUS, DENTSPLY	17,48	699,20
4	20	UNID	Solução de Ácido Poliacrílico: Composição/Descrição: Solução amena de ácido poliacrílico para remover parcialmente a "smear layer" de dentina e esmalte. Embalagem de 10 ml. Marcas pré-aprovadas: DFL, SDI	79,45	1.589,00
5	100	LT	Álcool Etilico 70 %: Composição: Álcool etílico líquido Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso). Descrição: Indicado como antisséptico tópico. Frasco com 1 litro.	8,23	823,00
6	100	UNID	Álcool Gel 70 % antisséptico: Descrição/ composição: Hidratado em gel 70% v/v (em volume), correspondente a 62,44° INPM (em peso). Embalagem flip flop com 500 ml.	24,35	2.435,00
7	80	PCT	Amálgama- cápsula com 2 porções: Composição: 45% de prata, 31% de estanho e 24% de cobre, sem zinco. Descrição: Isento da fase Gama II. Alto teor de cobre. Pacote com 50 capsulas de 2 porções. Marcas pré-aprovadas: SDI, DFL	518,14	41.451,20
8	80	PCT	Amálgama- cápsula com 1 porção: Composição: Composição: 45% de prata, 31% de estanho e 24% de cobre, sem zinco. Descrição: Isento da fase Gama II. Alto teor de cobre. Pacote com 50 capsulas de 1 porção. Marcas pré-aprovadas: SDI, DFL	402,28	32.182,40
9	10	UNID	Cariostático a 12 %. Composição: Diamino fluoreto de prata a 12% em meio amoniacal. Descrição: Produto de uso odontológico com ação bactericida (Prata). Ação preventiva e remineralizante (flúor). Ação curativa pela formação de dentina esclerosada; Frasco com 10 ml. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA	57,19	571,90
10	10	UNID	Cimento Restaurador Provisório: Composição: Cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Descrição: Material para preenchimento temporário das cavidades dentárias, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente,	34,91	349,10



CAPITAL DO FELTÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			radiopaco. Pote com 20 ou 25 gramas. Marcas pré-aprovadas: COLTOSOL, CAVITEC		
11	10	PCT	Cunha Interdental de Madeira: Descrição: Rebaixo na extremidade. Geometria simétrica e ângulos agudos. Com pigmentos atóxicos, não mancham a restauração. Utilizados em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes. Embalagem caixa c/ 100 unidades graduadas em cores.	46,14	461,40
12	10	UNID	Formocresol. Composição/Descrição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilico 96°. Antisséptico. Uso odontológico. Frasco com 10 ml. Marcas pré-aprovadas: MAQUIRA	17,13	171,30
13	150	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro para restaurações odontológicas (pó + líquido). Composição/Descrição: Cimento a base de ionômero de vidro para restaurações. Frasco pó contendo 10g na cor A3, e frasco com líquido de ácido poliacrílico contendo 8 g. Marcas pré-aprovadas: MAXXION R	143,80	21.570,00
14	50	KIT	Cimento de Ionômero de Vidro para restaurações odontológicas (pó + líquido). Composição/Descrição: Cimento a base de ionômero de vidro para restaurações. Frasco pó contendo 10g, e frasco com líquido de ácido poliacrílico contendo 8 g. Marcas pré-aprovadas: VIDRION R	143,80	7.190,00
15	10	UNID	Porta amalgama em aço inox simples ponta fina. Composição/Descrição: Instrumento utilizado para inserir amalgama na cavidade dental. Aço inoxidável. Tamanho 14 cm. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX	174,96	1.749,60
16	20	UNID	Resina Fluida (Flow). Composição/Descrição: Compósito híbrido fotoativado de baixa viscosidade indicado para restaurações em classe III, V. Cor A2 e A3. Embalagem com 1 unidade com 2,4 g e pontas aplicadoras. Marcas pré-aprovadas: OPALLIS, DFL, SDI	91,99	1.839,80
17	10	UNID	Selante para fôssulas e fissuras dentárias. Composição/Descrição: selante branco opaco para selamento de fôssulas e fissuras dentais com liberação de flúor. Embalagem com 1 unidade de 2g e pontas aplicadoras. Marcas pré-aprovadas: OPALLIS, DFL, SDI	60,88	608,80
18	120	PCT	Sugador descartável de saliva. Composição/Descrição: Tubo e ponteira atóxica com arame de aço especial para sugar saliva e fluidos orais. Embalagem com 40 und. Marcas pré-aprovadas: Marcas pré-aprovadas: SS PLUS	13,89	1.666,80
19	21	BISNAGA	Vaselina sólida. Composição/Descrição: Pomada de uso odontológico utilizada para isolar restaurações/selante de Cimento de Ionômero de Vidro. Bisnaga com 30 g.	12,31	258,51
20	150	PCT	Compressa de Gaze 13 Fios Não Estéril. Composição/Descrição: Fios 100 % algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 7,5 x 7,5cm. Não soltam fiapos, com acabamento lateral em toda a sua extensão. 13 Fios. Embalagem com 500 unidades. Marcas pré-aprovadas: CREMER, MEDBLANC	65,40	9.810,00
21	50	PCT	Tira de Lixa de Aço 4 mm. Composição/Descrição: Tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3M, MICRODONT	23,82	1.191,00
22	40	PCT	Tira de lixa de Poliéster para Resina Composta. Composição/Descrição: Flexível e que se adapte ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com durabilidade e corte macio. Centro neutro que facilite a inserção entre os dentes. Autoclavável. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170 mm. Granulometria: 240/320. Embalagem com 50 unidades de 4 mm x 150mm. 3M, KG	24,77	990,80
23	40	PCT	Tira Transparente de Poliéster: Composição/Descrição: Para isolamento de restaurações interproximais de resina composta. 100% poliéster e super flexível. Envelope com 50 unidades. Marcas pré-aprovadas: Marcas pré-aprovadas: MAQUIRA, FAVA	31,44	1.257,60
24	30	KIT	Cimento forrador de hidróxido de cálcio. Composição/Descrição: Cimento a base de hidróxido de cálcio	83,69	2.510,70



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			radiopaco. Para proteção pulpar. Sem eugenol. Presa rápida e biocompatível. Kit contendo 13 g de Base + 11 g de Catalisador + 1 Bloco de Mistura. Marcas pré-aprovadas: DENTSPLY, TECHNEW,		
25	21	KIT	Cimento restaurador provisório a base de óxido de zinco e eugenol. Composição/Descrição: Composição à base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Embalagem com 1 frasco pó de 38 g, 1 frasco líquido com 15 ml. Marcas pré-aprovadas: DENTSPLY	13,50	283,50
26	15	UNID	Hidróxido de cálcio PA. Composição/Descrição: Pó de hidróxido de cálcio pro análise, frasco com 10 g. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, MAQUIRA	12,99	194,85
27	8	UNID	Digluconato de Clorexidina 2 %: Composição/Descrição: Limpeza de cavidade dentária. Embalagem com 1 unidade de 200ml. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, MAQUIRA	25,17	201,36
28	10	UNID	Paramonoclorofenol canforado. Composição/Descrição: Líquido antisséptico analgésico. Frasco com 20 ml. Marcas pré-aprovadas: BIODINAMICA, MAQUIRA	17,91	179,10
29	20	LT	Antisséptico bucal sem álcool. Composição/Descrição: Água, Sorbitol, Alcool, Poloxamer 407, Benzoic Acid, Sodium Saccharin, Eucalyptol, Aroma (d-Limonene), Thymol, Methyl Salicylate, Sodium Benzoate, Menthol, . Uso adulto. Embalagem com 1,5 litros + Bomba dosadora. Marcas pré-aprovadas: LISTERINE	98,98	1.979,60
30	60	FRASCO	Aplicador de adesivo (Microbrush). Composição/Descrição: aplicador descartável fino (1/8 de gota), dobrável. Frasco com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: KG SORENSEN, ANGELUS, FGM	22,68	1.360,80
31	140	UNID	Resina Composta Odontológica: Composição/Descrição: Resina universal, micro-híbrida, nanoparticulada, fotopolimerizável, radiopaca. Cores A1; A2; A3,5; A4; B1; B2; OA2. Contém 1 bisnaga com 4g. Marcas pré-aprovadas: 3M, KULZER	105,66	14.792,40
32	14	FRASCO	Pedra Pomes: Composição/Descrição: Pó abrasivo extra fino para polimento dental. Embalagem com 100g.	7,17	100,38
33	40	UNID	Coletor de Material Perfuro Cortante: Composição/Descrição: Caixa coletora de material perfuro cortante. Unidade de 3L. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK	7,70	308,00
34	60	CX	Hastes Flexíveis: Composição/Descrição: Base inquebrável com extremidades revestidas de algodão. Pontas de algodão com tratamento antigerme. Não se desprendem e não soltam fiapos. Caixa com 150 unidades.	5,65	339,00
35	60	CX	Agulha 30 G. Composição: Liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica, produto estéril. Descrição: Agulha curta com 22 mm para aplicação de anestésicos injetáveis, lacradas individualmente. Caixa com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: PROCARE, INJEX	67,95	4.077,00
36	10	CX	Agulha 27 G. Composição: Liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica, produto estéril. Descrição: Agulha longa com 30 mm para aplicação de anestésicos injetáveis, lacradas individualmente. Caixa com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: PROCARE, INJEX	67,95	679,50
37	20	UNID	Anestésico Tópico Odontológico. Composição: Pomada (gel) de benzocaina 20%, contendo 200mg/g, sabor tutti-fruti. Descrição: Usado para anestesia da mucosa bucal. Pote com 12 g.	14,72	294,40
38	350	CX	Anestésico Local Injetável a base de Lidocaina 2 % com epinefrina. Composição: Cloridrato de lidocaina 2 % com epinefrina a 1:200.000. Descrição: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	156,38	54.733,00
39	5	CX	Anestésico Local Injetável a base de mepivacaina 3 %. Composição: Mepivacaina 3 % sem vasoconstritor. Descrição: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	257,35	1.286,75
40	50	CX	Anestésico Local Injetável a base de Lidocaina 2 % com fenilefrina. Composição: Cloridrato de lidocaina 2 % com fenilefrina a 1:100.000. Descrição: Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções	150,05	7.502,50



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			odontológicas em geral. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.		
41	5	CX	Filme Radiográfico Adulto. Descrição: Filme DF Ultra Speed. Alta qualidade e alto detalhe. Velocidade D. Pacote intra oral, embalado com barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Cor Azul E-speed. Caixa c/ 150 unidades.	460,96	2.304,80
42	5	CX	Filme Radiográfico Infantil. Descrição: Filme DF Ultra Speed. Alta qualidade e alto detalhe. Velocidade F. Pacote intra oral, embalado com barreira limpa que resguarda o pacote do filme contra contaminações que possam estar presentes nos fluidos orais. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35cm), processamento manual ou automático. Cor Azul E-speed. Caixa c/ 150 unidades.	399,46	1.997,30
43	24	UNID	Revelador de filme odontológico. Composição: Sulfito de potássio. Descrição: Pronto Uso. Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Frasco com 475 ml.	34,79	834,96
44	24	UNID	Fixador de filme odontológico. Composição: Sulfito de sódio. Descrição: Pronto uso, indicado para a fixação da imagem na película de filme. Frasco de 475 ml.	36,64	879,36
45	2	KIT	Posicionador Universal de filme radiográfico Adulto/Infantil. Composição/Descrição: Posicionador radiográfico para radiografias periapicais e interproximais com mordedor de silicone. Autoclavável. Contém 1 conjunto adulto/infantil (caixa para esterelização + região molar superior direito e inferior esquerdo + região de molar superior esquerdo e inferior direito + incisivos centrais superiores e inferiores + interproximal Bite Wing + torre posicionadora + base de silicone).	119,74	239,48
46	15	UNID	Alavanca Apical Adulto: Composição/Descrição: Alavanca com cabo maciço. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	130,75	1.961,25
47	15	UNID	Alavanca Apical Infantil : Composição/Descrição: Alavanca com cabo maciço. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	95,09	1.426,35
48	15	UNID	Alavancas Adulto: Composição/Descrição: Alavanca Seldin 1L, 1R e 2. Cabo maciço.: Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	106,33	1.594,95
49	15	UNID	Alavancas Infantil: Composição/Descrição: Alavanca Seldin 1L, 1R e 2. Com cabo maciço. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	87,00	1.305,00
50	10	UNID	Alveóloto Luer Curvo 12 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Marcas pré-aprovadas: Unidade. GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	169,32	1.693,20
51	10	UNID	Alveóloto Luer Reto 12 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX, ICE, MILLENNIUM	172,57	1.725,70
52	10	UNID	Cabo de Bisturi: Composição/Descrição: Aço inox número 3 e 4. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, JON	24,55	245,50
53	3	CX	Lamina de bisturi n° 11. Composição/Descrição: Lâmina de bisturi estéril e descartável de aço carbono. Caixa com 100 unidades.	65,35	196,05
54	5	CX	Lamina de bisturi n° 15. Composição/descrição: Lâmina de bisturi estéril e descartável de aço carbono. Caixa com 100 unidades.	66,47	332,35
55	15	UNID	Sindesmótomo Oitavado: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: DUFLEX, GOLGRAN	27,38	410,70
56	15	UNID	Cureta de Lucas: Composição/Descrição: Aço inox. Número 85. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: MILLENNIUM, FAVA E GOLGRAN	66,33	994,95
57	10	UNID	Fórceps Adulto N° 01: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	124,06	1.240,60
58	10	UNID	Fórceps Adulto N° 16: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	122,54	1.225,40
59	10	UNID	Fórceps Adulto N° 150: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,	120,04	1.200,40

51/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			DUFLEX, MILLENNIUM		
60	10	UNID	Fórceps Adulto N° 151: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
61	10	UNID	Fórceps Adulto N° 18 R: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,22	1.202,20
62	10	UNID	Fórceps Adulto N° 18 L: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
63	10	UNID	Fórceps Adulto N° 17: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
64	10	UNID	Fórceps Adulto N° 65: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
65	10	UNID	Fórceps Adulto N° 69: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,05	1.200,50
66	10	UNID	Forcêps Adulto serrilha para remoção de raiz. Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
67	10	UNID	Fórceps Infantil N° 01: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
68	10	UNID	Fórceps Infantil N° 16: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
69	10	UNID	Fórceps Infantil N° 150: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
70	10	UNID	Fórceps Infantil N° 151: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
71	10	UNID	Fórceps Infantil N° 18 R: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
72	10	UNID	Fórceps Infantil N° 18 L: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
73	10	UNID	Fórceps Infantil N° 17: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
74	10	UNID	Fórceps Infantil N° 69: composição/Descrição: Aço inox. utoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	120,04	1.200,40
75	10	UNID	Lima de Osso N° 11: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	76,71	767,10
76	10	UNID	Pinça Adson com dente: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM, FAVA	44,87	448,70
77	14	UNID	Porta agulha Mathie 14 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	120,48	1.686,72
78	14	UNID	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	54,64	764,96
79	25	UNID	Seringa Carpule: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX	94,65	2.366,25
80	15	UNID	Tesoura Iris Reta: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE	36,33	544,95
81	15	UNID	Tesoura Iris Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE	36,33	544,95
82	25	CX	Fio de sutura NYLON preto monofilamento 3-0: Composição/Descrição: Fio não absorvível. Monofilamento 3-0 com fio nylon de 45 cm. Agulha triangular 1/2 15 mm. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem caixa com 24 unidades. Marcas pré-aprovadas: PROCARE	75,60	1.890,00

52/62



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

83	7	CX	Fio de sutura SEDA agulhado 3-0: Composição/Descrição: Agulhado 3-0 com fio seda de 45 cm. Fio não absorvível. Agulha 1/2 triangular. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem caixa com 24 unidades. Marcas pré-aprovadas: PROCARE, TECHNEW	75,83	530,81
84	7	UNID	Solução Hemostática Tópica. Composição/Descrição: solução hemostática à base Cloreto de Alumínio, Hidroxiquinoleína, Propilenoglicol, Álcool Etilíco, Álcool Isopropílico e Água. Uso odontológico. Embalagem 10 ml. Marcas pré-aprovadas: MAQUIRA, BIODINAMICA	35,01	245,07
85	100	CX	Esponja Hemostática. Composição/Descrição: Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, embalada em blister individual esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa com 10 unidades. MAQUIRA, SIMILAR	87,25	8.725,00
86	15	CX	Curativo Alveolar: Composição/Descrição: Pasta composta por iodofórmio e própolis para tratamento de alveolite, Frasco com 10g BIODINAMICA	145,49	2.182,35
87	60	UNID	Pasta Profilática: Composição/Descrição: Pasta para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Com flúor. Sem óleo. Consistência pastosa para evitar escorrimento. Embalagem com 90g. Marcas pré-aprovadas: ALLPLAN, MAQUIRA	20,61	1.236,60
88	50	UNID	Fluoreto de sódio Neutro tópico- Gel: Composição/Descrição: Fluoreto de sódio 2 %, Tixotrópico. Uso odontológico. Frasco com 200 ml.	12,23	611,50
89	10	UNID	Flúor fosfato acidulado tópico-Gel: Composição/descrição: Fluoreto de sódio acidulado a 1,23% com sabor. Tixotrópico. Ação completa em 1 minuto. Uso odontológico. Frasco com 200 ml.	12,23	122,30
90	20	KIT	Verniz com Flúor. Composição/Descrição: Fluoreto de sódio a 5 %. Uso odontológico. Embalagem verniz com flúor com 10 ml + Solvente com 10ml. (álcool etílico).	59,04	1.180,80
91	50	UNID	Taça de Borracha Profilaxia para Contra-ângulo: Composição/Descrição: Em borracha atóxica. Embalagem com 1 unidade.	3,96	198,00
92	300	UNID	Escovas Robinson Reta Contra-Ângulo: Composição/Descrição: Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral. Embalagem com 1 unidade.	4,64	1.392,00
93	15	UNID	Fio Dental de uso odontológico. Descrição: Fio de alta rigidez e resistência. Embalagem com 500 metros.	10,93	163,95
94	30	KIT	Evidenciador de Placa Dental (Líquido). Composição/Descrição: Fórmula contendo fucsina básica a 2 % para visualização da placa. Embalagem com 3 unidades de 10ml.	19,69	590,70
95	6	UNID	Espátula Cerâmica tipo Almore: Composição/descrição: Aço inox. Autoclavável. Cor dourada. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	97,17	583,02
96	6	UNID	Espátula Cerâmica tipo Almore: Composição/descrição: Aço inox. Autoclavável. Cor verde. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	97,17	583,02
97	6	UNID	Espátula Titânio dupla N° 01: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	98,28	589,68
98	6	UNID	Espátula Titânio com Ward N° 03: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	101,37	608,22
99	10	UNID	Aplicador Dycal Reto: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	18,87	188,70
100	10	UNID	Espatula resina N° 4: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	96,22	962,20
101	10	UNID	Esculpidor Holleback 3S: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM, ICE	20,00	200,00
102	10	UNID	Brunidor N° 4: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	20,00	200,00
103	100	UNID	Cabo para Espelho Adulto: Composição/Descrição: Aço inox.	15,32	1.532,00

53/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM		
104	8	UNID	Calcador Clev Dent N° 21: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	44,54	356,32
105	10	UNID	Calcador Holleback N° 6: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	26,16	261,60
106	30	UNID	Calcador de Ward: Composição/Descrição: Aço inox. Número 1, 2 e 3. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	19,74	592,20
107	50	UNID	Escavador de Dentina: Composição/Descrição: Aço inox. Número 11 1/2, 14, 17 e 18. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	21,40	1.070,00
108	20	UNID	Espátula RESINA N°1 E 7: Composição/Descrição: Aço inox. Número 1 e 7. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	21,68	433,60
109	20	UNID	Porta Matriz Tofflemire: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	58,14	1.162,80
110	50	UNID	Sonda Exploradora N° 5: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	18,86	943,00
111	50	UNID	Pinça Clínica: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX, MILLENNIUM	30,59	1.529,50
112	15	UNID	Broca Cirurgica Zekrya: Composição/Descrição: Uso odontológico. Broca alta rotação FG em carbureto de tungstênio autoclavável. Unidade.	52,30	784,50
113	30	UNID	Ponta Carbide Alta Rotação: Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. Número 245 e 330. Embalagem com 1 unidade. KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	14,12	423,60
114	300	UNID	Ponta diamantada esférica: Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. Número 1011, 1012, 1013, 1014, 1014 HL, 1015, 1016, 1016 HL Cônica Extremidade Arredondada, 1045. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	29,76	8.928,00
115	300	UNID	Ponta diamantada para acabamento: Composição/Descrição: haste em ao inoxidável e ponta revestida por microgrãos de diamante natural ou sintético, servindo para preparo e acabamento da estrutura dental e restaurações dentárias. N° 2135 F, 2200 F, 2135 FF, 2200 FF, 2000 FF, 1111 F, 1111 FF, 3168 FF, 3195 F, 3195 FF, 3118 F, 3118 FF, 3080. Embalagem com 1 unid. Marcas pré-aprovadas: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	30,01	9.003,00
116	200	UNID	Ponta carbide contra-ângulo. Composição/Descrição: Broca em aço inoxidável para abertura e preparo de cavidades dentárias. N° ¼, ½, 01, 02, 02 haste longa, 05 haste longa, 07 haste longa, 03, 04, 05, 06, 07, 08. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: KAVO BURS, JOTA, KG SORENSEN, MICRODONT	13,30	2.660,00
117	50	KIT	Kit completo para Acabamento e Polimento de Resina: Composição/Descrição: Kit com 12 unidades + broqueiro. Nos formatos: 3 Ogivas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Torpedos sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Taças sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso) + 3 Lentilhas sendo: (Branca=fino), (Amarelo =normal), (verde=grosso). Kit com 12 unidades. Marcas pré-aprovadas: DENTSPLY, MICRODONT	106,03	5.301,50
118	30	UNID	Fita Banda Matriz Metalica 5 mm. Composição/Descrição: Aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: TDV, MICRODONT	23,76	712,80
119	50	UNID	Fita Banda Matriz Metalica 7 mm. Composição/Descrição: aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade. Marcas pré-	22,44	1.122,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			aprovadas: TDV, MICRODONT		
120	4	UNID	Pedra para afiar (Periodontia): Composição/Descrição: Óxido de Alumínio e Corante Mineral. 10 cm x 2 cm. Unidade	58,25	233,00
121	15	UNID	Cureta Específica de Gracey N° 5-6: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	53,90	808,50
122	15	UNID	Cureta Específica de Gracey N° 11-12: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	53,90	808,50
123	15	UNID	Cureta Específica de Gracey N° 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	53,90	808,50
124	15	UNID	Cureta Universal Mc Call N° 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	63,41	951,15
125	15	UNID	Cureta Universal Mc Call N° 17-18: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	63,41	951,15
126	10	UNID	Tesoura Goldman Fox Reta: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	66,73	667,30
127	10	UNID	Tesoura Goldman Fox Curva: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN,DUFLEX, MILLENNIUM	66,73	667,30
128	30	UNID	Sonda WHO: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	47,20	1.416,00
129	10	UNID	Almotolia Graduada 500 ml: Composição/Descrição: Recipiente plástico de 500 ml de capacidade.	8,22	82,20
130	10	UNID	Almotolia Graduada 250 ml: Composição/Descrição: Recipiente plástico de 250 ml de capacidade.	7,22	72,20
131	30	CX	Luvas de látex para procedimentos Tamanho G Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex). Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades cada. Marcas pré-aprovadas: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	87,64	2.629,20
132	130	CX	Luvas de látex para procedimentos Tamanho M: Composição/Descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades cada. Marcas pré-aprovadas: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	88,14	11.458,20
133	120	CX	Luvas de látex para procedimentos Tamanho P. Composição/descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex). Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	87,89	10.546,80
134	160	CX	Luvas de látex para procedimentos PP. Composição/descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex). Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: SUPERMAX, CREMER, DESCARPACK	87,89	14.062,40
135	70	CX	Touca descartável Branca. Composição/Descrição: Sanfonada e com elástico. Gramatura 20. Cor Branca. Produzida de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	35,96	2.517,20
136	120	CX	Mascara Descartável: Composição/Descrição: Tripla camada com filtração bacteriana maior que 95%. Com clip nasal. Cor branca. Com elástico. Embalagem com 50 unidades.	48,64	5.836,80
137	10	CX	Óculos de Proteção com Lente Incolor: Composição/Descrição: Lentes em policarbonato incolor. Com cordão de segurança. Possui tratamento anti embaçante nos lados interno e externo. Embalagem com 1 unidade.	37,35	373,50
138	12	CX	Turbina de alta-rotação extra torque. Composição/Descrição: Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 280.000 - 380.000 rpm. Recartilha soft. Torque: 0,13 Ncm. Aparelho destinado a remoção de cáries, restaurações, entre outros procedimentos odontológicos. Estojo com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: DABI, GNATUS	1.162,44	13.949,28

55/62



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

139	12	UNID	Micro motor Baixa Rotação: Composição/Descrição: Acoplamento Borden INTRA matic. Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave. Marcas pré-aprovadas: DABI, GNATUS	746,22	8.954,64
140	12	UNID	Contra-Ângulo-Baixa Rotação: Descrição: Sistema Saca Brocas. Com giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic.Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic Universal.Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Estojo com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: KAVO, DABI, GNATUS	1.107,79	13.293,48
141	6	UNID	Lima Hedstroem 21 mm(15-40): Composição/descrição: Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades (15-40).	43,43	260,58
142	6	CX	Lima Hedstroem 25 mm(15-40): Composição/descrição: Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades (15-40).	58,61	351,66
143	6	CX	Limas 21 mm tipo K, Sortida (15-40). Composição/Descrição: Limas em aço para instrumentação de canais radiculares. Caixa com 5 unidades.	50,83	304,98
144	15	UNID	Placa de Vidro 10 mm: Composição/Descrição: Placa de vidro com espessura 10 mm lisa. Embalagem com 1 unidade.	20,66	309,90
145	12	UNID	Pinça Muller: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	65,00	780,00
146	10	UNID	Tesoura Ouro: Composição/Descrição: Para corte de matriz. Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, ICE, DUFLEX	51,66	516,60
147	30	UNID	Pote Dappen Vidro: Composição/Descrição: Em vidro transparente com duas cavidades para manipulação de produtos odontológicos. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: PREVEN	5,95	178,50
148	10	UNID	Teste de Vitalidade Spray -50 °C: Composição/Descrição: Produto para teste de vitalidade nos dentes. À base de água - 50°C. Frasco com 200 ml.	61,96	619,60
149	100	UNID	Espelho bucal primeiro plano n° 5. Composição/Descrição: Espelho em primeiro plano, indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Embalagem com 1 unidade.Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUFLEX	24,70	2.470,00
150	100	UNID	Papel Carbono para Registro Oclusal. Composição/Descrição: Papel carbono dupla face, super fino de uso odontológico. Embalagem com 12 unidades.	9,32	932,00
151	1000	PCT	Rolete Dental de Algodão: Composição/Descrição: 100% fibras de algodão, hidrofílico. formato cilíndrico. Esterilizado em gás (óxido de etileno) ou em raio gama. Descrição: para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Embalagem com 100 unidades. Marcas pré-aprovadas: SSPLUS	4,50	4.500,00
152	30	UNID	Óleo Lubrificante Spray para alta e baixa rotação. Composição/descrição: Óleo em spray para lubrificação interna de turbinas e micromotores odontológicos. Atóxico. Não contém Cloro Flúor Carbono. Fácil aplicação. Frasco com 200 ml. Marcas pré-aprovadas: KAVO, DABI	70,78	2.123,40
153	70	UNID	Fita Crepe: Composição/Descrição: Fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina. Em forma de rolo e embalada individualmente em sacoplástico.Tamanho: 19 mm x 50 m. Cor branca. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: CREMER	8,03	562,10
154	60	UNID	Hipoclorito de sódio 2,5 %. Composição/Descrição: Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos a hipoclorito de sódio a 2,5 %. Embalagem de 5 Litros.	21,91	1.314,60
155	60	UNID	Hipoclorito de sódio 1 %. Composição/Descrição: Desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos a hipoclorito de sódio a 1 %. Embalagem de 5 Litros.	18,56	1.113,60

56/62



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

156	50	UNID	Detergente Enzimático Líquido: Composição/descrição: Ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Embalagem com 1000 ml.	81,02	4.051,00
157	70	CX	Indicador Biológico: Composição/Descrição: Sensível a Geobacillus stearotherophilus 10 ^{^5} . Compatível com Mini incubadora (4 ampolas) da marca cristofoli. Caixa com 10 unidades	90,35	6.324,50
158	100	UNID	Rolo para Esterilização 20 cm x 100 m: Composição/descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	198,12	19.812,00
159	100	UNID	Rolo para Esterilização 12 cm x 100 m: Composição/descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	172,13	17.213,00
160	40	UNID	Rolo para Esterilização 5 cm x 100 m: Composição/descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	123,86	4.954,40
161	50	CX	Babador Impermeável: Composição/Descrição: Em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.	30,23	1.511,50
162	12	UNID	Prendedor Babador Corrente (Jacaré): Composição/Descrição: Para segurar o babador de proteção no paciente. Metal cromado. Unidade.	22,45	269,40
163	20	UNID	Colgadura Individual: Composição/Descrição: Para revelação de filme radiografico. Metal cromado. Unidade	13,14	262,80
164	7	UNID	Amalgamador Digital (Capsulas): Composição/Descrição: Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm. Baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Unidade. Marcas pré-aprovadas: SCHUSTER, ALTMIX, ODONTOMIX	2.045,86	14.321,02
165	7	UNID	Fotopolimerizador Led sem fio: Composição/Descrição: Fotopolimerização de resinas compostas à faixa de luz no espectro de 440 nm à 480nm aproximadamente. Potência de 1500mW/cm2. Fotopolimerizador sem fio. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio. Fotopolimerizador a Led. Possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático. Unidade. Marcas pré-aprovadas: KONDETECH, SCHUSTER, KAVO	1.410,94	9.876,58
166	5	UNID	Negatoscopio Odontológico com Lupa: Composição/Descrição: Pode ser utilizada em cima de mesas e equipos. Painel amplo e nivelado. Permite a fixação na parede. Reator eletrônico. Leve. Permite 3 posições de trabalho. Bivolt 110/220 V . Lupa em cristal com aumento de até 3,5X. Milimetragem na tela. Dimensão: 355 X 355 X 80 mm. Diâmetro da Lupa: 75 mm. Aumento da Lupa: 3,5 mm. Distância focal: +-90 mm. Lâmpada Fluorescente: 8 Watts. Unidade. Marcas pré-aprovadas: ESSENCE DENTAL, BIOTRON	848,02	4.240,10
167	1	UNID	Jato de Bicarbonato e Ultrassom Piezoelétrico: Composição/Descrição: Possui reservatório de bicarbonato com aquecimento e iluminação interna que reduz a umidade do pó de profilaxia. Seletor automático do ultrassom e jato de bicarbonato ao retirar a caneta do suporte. Sem bomba peristáltica. Filtro de ar com drenagem automática e chave geral luminosa no painel. A caneta do jato de bicarbonato é de alumínio anodizado, leve, durável e resistente a autoclavagem. A caneta de ultrassom (transdutor) possui capa removível e autoclavável. Aparelho possui pedal com acionamento automatico. Registro na Anvisa: 8035480.00.02. Largura: 1,8cm. Comprimento: 24cm. Peso líquido: 3,00kg. Peso Bruto: 4,00kg. Com 3 Pontas para Periodontia:- T1-S: Remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental, Potência: 70% (Média Alta), Uso com Refrigeração.-	6.791,96	6.791,96



CAPITAL DO FÊLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			T2-S: Remoção de tártaro supragengival, subgengival e região interdental, 70% (Média Alta), Uso com Refrigeração. - T3-S: Remoção de tártaro pesado e supragengival, Potência: 90% (Alta), Uso com Refrigeração. Marcas pré-aprovadas: SCHUSTER, GNATUS		
168	60	UNID	Banheira Lisa em Inox: Composição/Descrição: Aço inox autoclavável . 22,5cm x 12,5cm x 1,5 mm Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, FAVA, DUFLEX , ICE	67,51	4.050,60
169	2	UNID	Peça de mão reta. Composição/Descrição: Para ser usada com Micro motor de encaixe Borden (2 furos); Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe da peça reta universal Intra.; Esterilizável em autoclave até 135°C; Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Sistema de fixação de broca de giro de anel. Refrigeração externa. Transmissão 1:1. Marcas pré-aprovadas: KAVO, DABI, GNATUS	647,26	1.294,52
170	2	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut: Composição/Descrição: Corte cruzado; Grosso; 15' – 30000 rpm. Unidade.	126,64	253,28
171	2	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut: Composição/Descrição: Corte Cruzado. Targa Amarela: Extrafino. Targa Vermelha: Fino. 15' - 30000 rpm. Unidade.	126,64	253,28
172	100	PAR	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 6.5: Composição/Descrição: Estéril. Fabricada em látex natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Antiderrapante. Atóxica e apirogênica. Embalagem com 1 par. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	5,25	525,00
173	150	PAR	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7.0: Composição/Descrição: Estéril. Fabricada em látex natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Antiderrapante. Atóxica e apirogênica. Embalagem com 1 par. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	5,25	787,50
174	150	PAR	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 7.5: Composição/Descrição: Estéril. Fabricada em látex natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Antiderrapante. Atóxica e apirogênica. Embalagem com 1 par. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	5,25	787,50
175	100	PAR	Luva Cirúrgica Estéril Tamanho 8.0: Composição/Descrição: Estéril. Fabricada em látex natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Antiderrapante. Atóxica e apirogênica. Embalagem com 1 par. Marcas pré-aprovadas: DESCARPACK, SUPERMAX, MADEITEX	5,25	525,00
176	2	UNID	Autoclave com capacidade 21 litros. Descrição: Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência: 1.600 Watts. Diversos programas de esterilização. Desaceleração e depressurização automática. Tampa e câmara em aço inox que facilite a limpeza. Câmara com 3 bandejas em inox, alumínio ou alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais trava da porta, Controle de Temperatura. Câmara em Aço inox. Sem reservatório. Copo dosador de 250 ml; Capacidade: 21 litros. Dimensão Externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (largura x altura x profundidade); Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade). Com no mínimo 2 anos de garantia. Marcas pré-aprovadas: CRISTÓFOLI	9.631,75	19.263,50
177	1	UNID	Autoclave com capacidade de 54 litros. Descrição: Espaço para 4 bandejas. Painel digital e display de LCD. Possui 5 programas de esterilização. Com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração. Câmara horizontal em aço inox, que facilite a limpeza. Secagem com porta fechada. Ajuste da altitude automático. Possui abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Conta com 27 sistemas de segurança. Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio. Sistema exclusivo de rastreabilidade e Sistema com microcontrolador. Dimensões internas da câmara (D x P): 34 x 66 cm. Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 54 x 60,8 x 80 cm. Marcas pré-aprovadas: CRISTÓFOLI	31.738,85	31.738,85
178	100	LT	Ácido Peracético 0,2 %. Composição/Descrição: Desinfetante de Alto Nível para uso odontológico. Tempo de Desinfecção : 10 minutos. Enxágue Simples. Sem Efeito Residual. Baixa	106,20	10.620,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

			Toxicidade. Pronto para uso. Embalagem com 1 litro.		
179	10	UNID	Porta amalgama em plástico simples: Composição/Descrição: Instrumento utilizado para inserir amalgama na cavidade dental. Esterilizável. Em plástico. Tamanho 14 cm. Embalagem com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: JON	28,35	283,50
180	70	FRS	Anti-septico bucal a base de peróxido de hidrogênio a 3 %: Composição/Descrição: Princípio ativo: peróxido de hidrogênio a 3 % sem conservantes. Utilizado para aplicação odontológica intra oral. Frasco com 1 litro	148,37	10.385,90
181	15	UNID	Abridor de boca adulto: Composição/Descrição: Silicone. Dimensão : 40 x 30 x 20 mm. 1 Unidade	13,35	200,25
182	15	UNID	Abridor de boca infantil Composição/Descrição: Silicone. Dimensão Infantil: 30x 25x18 mm. 1 Unidade	13,20	198,00
183	5	CX	Sugador Cirúrgico descartável estéril: Composição/Descrição: Sugador Cirúrgico Descartável, para sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Embalagem esterilizada individualmente (Óxido Etileno); Com encaixe para mangueira e saída de ar para sucção constante; Caixa com 40 unidades	62,61	313,05
184	10	UNID	Fita teste adesiva para envelopes de esterilização - autoclave: Composição/Descrição: Fita para autoclave 19mm x 30m. Utilizada para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave. Funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termorreativa que mudam sua coloração de branco para preto, quando submetidas à esterilização . Unidade	10,00	100,00
185	1	UNID	Avental plumbífero infantil com protetor de tireóide: Composição/Descrição: Fechamento com velcro no pescoço. Acabamento em nylon impermeável. Equivalência em chumbo de 0,25 mm e 0,50 mm	626,41	626,41
186	1	UNID	Avental plumbífero adulto com protetor de tireóide: Composição/Descrição: Avental Plumbífero Profissional 100x60cm (0,25 ou 0,50mm/Pb) com Protetor de Tireoide	1.311,73	1.311,73
187	2	UNID	Destilador de água para uso em esterilização: Composição/Descrição: Para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Capacidade de reservatório de água destilada: 3,8 litros; Capacidade de reservatório de água comum: 4 litros; Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; Voltagem: 127 V; Frequência: 60 Hz; Potência: 500 W; Consumo elétrico: 0,50 kWh; Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40° C; Cor: branca; Certificação: CE; Garantia: 1 ano. Unidade Marcas pré-aprovadas: CRISTOFOLI	1.996,59	3.993,18
188	2	UNID	Mini incubadora para 4 indicadores biológicos: Composição/Descrição: Destinada para controle de esterilização, possibilitando a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente. Bivolt. Temperatura máxima de incubação 60°C. Potência 10 Watts. Frequência 50/60 Hz. 1 ano de garantia. Unidade Marcas pré-aprovadas: CRISTOFOLI	423,83	847,66
189	35	CX	Indicador químico multi-parâmetro Classe 4: Composição/Descrição: Tiras de Indicador químico interno Classe 4 para avaliação do processo de esterilização em vapor. Caixa com 250 unidades Marcas pré-aprovadas: CLEAN TEST	239,68	8.388,80
190	15	CX	Indicador químico Integrador Classe 5: Composição/Descrição: Tiras de Indicador químico interno Classe 5 para avaliação do processo de esterilização em vapor. Caixa com 250 unidades Marcas pré-aprovadas: CLEAN TEST	290,43	4.356,45
191	10	FRS	Revitalizador de instrumentais odontológicos de aço inox: Composição/Descrição: Produto à base de ácido fosfórico. Indicado para desoxidação, remoção de silicato, revitalização dos instrumentais odontológicos/cirúrgicos e das câmaras internas das autoclaves a vapor com apresentação de manchas e ferrugem. Frasco 1 litro. Marcas pré-aprovadas: ECOPHOS (PROFILÁTICA)	88,00	880,00
192	2	UNID	Seladora de pedal para papel grau cirúrgico 40 centímetros: Composição/Descrição: Possibilita o selamento de papel grau cirúrgico de até 40 cm de largura. 127 volts. Com	1.868,75	3.737,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

			assistência técnica na região e modo de uso. Unidade		
193	500	UNID	Máscara facial PFF2/N95: Composição/Descrição: Máscara facial PFF2/N95 ou equivalente SEM válvula expiratória. Unidade	10,62	5.310,00
194	50	UNID	Protetor facial (Face Shield): Composição/Descrição: Produto reutilizável, para proteção de boca, nariz e olhos. Adaptável ao usuário. Podendo ser higienizado com água e sabão, álcool ou solução de hipoclorito. Com tiara flexível e injetada em ABS. Viseira substituível com presilhas de borracha e de fácil higienização. Unidade.	73,44	3.672,00
195	100	CX	Lençol de borracha para isolamento absoluto em odontologia: Composição/Descrição: Embalados individualmente. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul. Uso único. Caixa com 26 unidades.	52,87	5.287,00
196	20	UNID	Arco de Ostby autoclavável para isolamento absoluto: Composição/Descrição: Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado. Esterilização em Autoclave à 121°C. Unidade	28,58	571,60
197	50	UNID	Grampo para isolamento absoluto: Composição/Descrição: Em aço inox números (N° 0, N°00, N°W2A, N° WOA, N°W56, N°12A, N°13A, N°14, N°14A, N°26, N°27, N°28, N°200, N°201, N°202, N°203, N°205, N°206, N°207, N°208, N°209, N°210, N°211, N°212). Embalagem com uma unidade. Marcas pré-aprovadas: DUFLEX	26,93	1.346,50
198	1	UNID	Lavadora Ultrassônica 6 litros para uso em odontologia: Composição/Descrição: Utilizada para higienização automática de instrumentais cirúrgicos/odontológicos. Ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos. Controle por tempo de trabalho por Leds. Cuba em aço inox 304.127 volts e 60 Hz. Descarga para líquidos. Frequência de ultrassom 40 KHz. Temporizador eletrônico micro processado. Fusível de proteção. Com capacidade de 6 litros. Unidade	7.073,30	7.073,30
199	10	UNID	Alicate perfurador Ainsworth para dique de borracha: Composição/Descrição: Em aço inox. Usado para perfurar dique de borracha em odontologia. Marcas pré-aprovadas: Unidade DUFLEX	183,81	1.838,10
200	10	UNID	Pinça porta grampo Palmer: Composição/Descrição: Em aço inox. Usada para levar o conjunto grampo-lençol-arco ao dente, em procedimento de isolamento absoluto. Unidade	176,29	1.762,90
201	10	FRS	Anti-septico bucal a base de peróxido de hidrogênio a 3 %: Composição/Descrição: Princípio ativo: peróxido de hidrogênio a 3 % sem conservantes. Utilizado para plicação odontológica intra oral. Frasco com 1 litro	85,00	850,00
TOTAL					667.583,71

8.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

8.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância R\$ 667.583,71 (Seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

8.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 8.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

8.5. Os itens descritos no item 8.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

9. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.



9.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

9.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

10. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

10.1. As empresas licitantes deverão atender os requisitos como seguem:

10.1.1. Licença Sanitária expedida pelo órgão competente local;

10.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado (saneantes, medicamentos e correlatos), emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

10.1.3 Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pela empresa, através de declaração assinada pela licitante com o devido número de registro de classe.

10.1.4. Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicado(s), mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pela empresa, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;.

10.2. Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

10.3. Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e/ou bulas, todas as informações em língua portuguesa.

10.4. As embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF), quando for o caso.

10.5. O número dos lotes devem estar especificados na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.

10.5.1 Os materiais devem ser entregues por item com a data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

10.5.1.1. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste Termo de Referência caberão à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Fica designada como gestora das Atas de Registro de Preços oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, a Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR,



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;

11.1.2. Ficam designadas como fiscais das Atas de Registro de Preços oriundas do procedimento licitatório relativo ao objeto deste Termo de Referência, conforme segue:

- c) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal titular;
- d) CLEUZA DE ARAUJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal suplente.

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização das compras realizadas, independente do montante registrado na Ata de Registro de Preços.

11.1.4. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no subitem acima, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.